

ORIGEM DO PROJ LEI N° 072/2013

DANIEL HOLANDA BRIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PREFEITO
12 AGO 2013 10:15
Nº 2465 / 2013
José Firme

LABORE



LEI MUNICIPAL N° 2.035 / 2013

DE 11 / 07 / 2013

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

José Firme Comunica Neto
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 2.035, DE 11 DE JULHO DE 2013.

Institui o DIA DO ANIVERSÁRIO DO BAIRO CONJUNTO INDUSTRIAL, e o inclui no Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Maracanaú.

JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o DIA DO ANIVERSÁRIO DO BAIRO CONJUNTO INDUSTRIAL, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de novembro.

Art. 2º. A data comemorativa ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Maracanaú.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 11 DE JULHO DE 2013.

**FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

AFIXADO
EM: 11/07/13
Danielle Carlos Moreira
Danielle Carlos Moreira
MAT. 30370



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 072/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR DANIEL HOLANDA BAIMA.

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430